



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 074/2023

Promove alterações na designação de empregados públicos e servidores públicos, explicitados no Inciso II do Artigo 3º da Portaria nº 189/2020, que se refere à constituição da Comissão Estadual para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, e revoga a Portaria nº 067/2023, conforme especifica.

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa de seu Diretor Presidente, Natalino Avance de Souza, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR o **Inciso II do Artigo 3º da Portaria nº 189/2020**, de 23 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - ESTADUAL

- ROBERTO CARLOS GUIMARAES, matrícula 6093, RG 105139012/PR;
- GERALDO PEREIRA LACERDA, matrícula 5987, RG 22662520/PR;
- MIRIAM ROCHA LOURES, matrícula 8062, RG 33972490/PR.

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 067/2023, publicada no Diário Oficial edição nº 11413, de 08 de maio de 2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná